DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

ASS DIGITAL

PROPOSTAS ATÉ 30/01/2025 - 15:00H

DATA DA LEITURA:	02/01/2025	ORGÃO:	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE RESENDE/RJ
CODIGO	ID 6064	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	N.º 37.893/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
ABERTURA	30/01/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	16:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	LOTE / ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	6.23.4 ADEQUADA PRAZO DE 24 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://bnc.org.br/
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
4.2.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
4.2.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
4.2.3	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
4.3.1	CNPJ. Cod: 6	X			d.2	AMOSTRAS	PODERÁ - 72H			
4.3.4	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
4.3.4	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
4.3.3	CERT. FEDERAL	X			X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
4.3.3	CERT. ESTADUAL	X			X	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
4.3.3	CERT. MUNICIPAL	X			TR	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
4.3.2	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
4.3.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			e)	CERTIFICADO DE ANÁLISE DO PRODUTO	ENTREGA			
4.3.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR	APLICAR CAP CONFORME CMED	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				h.	LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL	ENTREGA			
4.5.2 2022/2023	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
4.5.2 2022/2023	CERT. CONTADOR CRC	X			v.	CERTIFICADO DE PROCEDENCIA	ENTREGA			
4.5.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			v.	LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	ENTREGA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				v.	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	ENTREGA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				I.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	85%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				d.2	BULA	PODERÁ - 72H			
X	AFE COMUM - ANVISA	X			X	VALOR ESTIMADO: R$ 150.000,00	X			
X	AFE COMUM - DOU	X			7.9	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR - c.	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
X	AFE ESPECIAL - DOU	X			TR - d.	As marcas eventualmente citadas neste anexo deverão ser consideradas apenas como parâmetro, Nas aquisições de medicamentos a que se refere esta licitação, a denominação "GENÉRICA" terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço, nos termos do art. 3, §2º, da Lei Federal nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999. Devendo os licitantes apresentar as marcas dos itens que se propõem a entregar, observadas as exigências mínimas constantes do presente anexo e o número do registro na ANVISA/MS, Exceto para aquisições de medicamentos que venha a ser solicitada em sua Denominação ÉTICA (Referência) não devendo haver a oferta de "GENÉRICOS" e "SIMILARES".	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE RESENDE/RJ			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
2.4.1	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
4.4.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
4.4.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				4.6.1/8.5/8.6/8.7	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
7.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CGU/CNEP				8.7	CONSOLIDADA	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO CNJ				4.6.3	DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE EDITAL	ANEXO VI	X		
	LICENÇA AMBIENTAL					DE COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS – CAP	ANEXO VII	X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE RESENDE/RJ	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE/ 6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote. Na contratação, para o cálculo do valor unitário dos materiais, será dividido o valor do lance pela quantidade total de unidade licitada no lote. No caso em que esta divisão resultar em valor unitário com centavos, serão consideradas SOMENTE as 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais./6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R$ 1,00 (um real), podendo ser alterada durante a disputa a critério do pregoeiro./7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

6.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. /8.10.1. Os documentos complementares correlatos aos exigidos para habilitação, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 horas/

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante./7.7.1. contiver vícios insanáveis;7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

esclare.impug.resende@gmail.com

RECEB. NOME:_____ EM:_____